

PARA PAGAMENTO DA MULTA:

O pagamento da **PENA DE MULTA** deverá ser feito por meio de GRU Judicial, no Banco do Brasil S.A;

1) Acesse o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2) Clique em: IMPRESSÃO DE GRU

3) Preencha os campos da mostrados na tela conforme abaixo:

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório): 200333 CGOF - COORD.GERAL DE ORC.FIN.PLA.CONTROLE;

Código de Recolhimento (Obrigatório) : 14600-5 FUNPEN-MULTA DEC.SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA:

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Q 200333 - CGOF - COORD.GERAL DE ORC.FIN.PLA.CONTROLE

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Q 14600-5 - FUNPEN-MULTA DEC.SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA

4) Clique em "Avançar"

5) Preencha os campos da mostrados na tela conforme abaixo:

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório) - preencha com o número de CPF do(a) apenado(a)

Nome do Contribuinte (Obrigatório) - preencha com o nome do(a) apenado(a)

Número de Referência (Obrigatório) - preencha com o número do processo

Competência - mês e ano correspondente ao pagamento, no formato MM/AAAA

Valor Principal (Obrigatório) - preencha com o valor da parcela definido para a multa

6) Clique no botão "EMITIR GRU" e imprima o documento gerado.